EDITAL N. 54/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DO ANO LETIVO DE 2027 NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

RESULTADO DOS RECURSOS, HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E ORIENTAÇÕES E ENSALAMENTO DA PROVA TEÓRICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, stricto sensu - Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n. 50/2026, os recursos tempestivamente interpostos e as decisões da Comissão de Seleção,

TORNA PÚBLICO

o resultado dos recursos contra a análise preliminar das inscrições, a homologação definitiva das inscrições e a convocação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para a primeira etapa do processo seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares na 6ª turma do Curso de Mestrado Profissional em Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com início das atividades acadêmicas no primeiro semestre de 2027.

1. DO OBJETO

1.1 Este Edital tem por objeto: I - divulgar o resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise das inscrições; II - homologar definitivamente as inscrições habilitadas; e III - convocar os(as) candidatos(as) com inscrição homologada para a primeira etapa do processo seletivo e IV - divulgar o ensalamento para realização da prova objetivo-teórica.

1.2 A homologação da inscrição habilita o(a) candidato(a) a realizar a prova objetiva, não implicando aprovação, classificação ou direito à vaga.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Registra-se que todos os candidatos cujas inscrições foram inicialmente indeferidas apresentaram, no prazo estabelecido, a documentação comprobatória pertinente, sanando as pendências anteriormente identificadas. Dessa forma, após a análise da documentação complementar e a constatação da regularização das inscrições, todos os indeferimentos preliminares foram revertidos, resultando no deferimento definitivo das respectivas inscrições.

2.2 Ficam definitivamente homologadas as 108 (cento e oito) inscrições relacionadas no Anexo I, organizado em ordem alfabética única, independentemente da Linha de Pesquisa ou da modalidade de concorrência.

2.3 A distribuição dos(as) candidatos(as) por sala, constante do Anexo I, destina-se exclusivamente à organização da aplicação da prova, sem alteração da Linha de Pesquisa ou da modalidade declarada na inscrição.

2.4 O inteiro teor da decisão poderá ser consultado pelo(a) recorrente no processo gerado pelo Protocolo Digital SEI/UEPG, preservados os dados pessoais e os documentos de terceiros.

2.5 Encerra-se, com esta publicação, a fase de análise de admissibilidade das inscrições, sem prejuízo das instâncias administrativas previstas na regulamentação da UEPG e no edital de abertura.

3. DA CONVOCAÇÃO E DAS ORIENTAÇÕES PARA A PROVA TEÓRICA OBJETIVA

3.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição definitivamente homologada (Listado no Anexo I) ficam convocados(as) para a prova teórica objetiva, primeira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 6,0 (seis) para habilitação à etapa subsequente.

3.2 **LOCAL DA PROVA:** A prova será realizada de forma presencial, no prédio do CEPPODI (Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Direito da UEPG), situado na Rua Antônio Russo, 28- Edifício Fauzi Azis Chagury- prédio em anexo ao teatro PAX- Oficinas.

3.3 **DATA DA PROVA:** A prova será realizada no dia **04 de novembro de 2026 às 14h00** e abrangerá a bibliografia indicada no Edital n. 50/26 e será encerrada às 16h00.

3.4. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido(a) de documento oficial de identificação com fotografia e de computador ou tablet com capacidade de conexão à internet via Wi-Fi, para a realização da prova.

3.5. O(a) candidato(a) será responsável por providenciar o equipamento necessário à realização da prova, com acesso à internet e bateria suficiente para todo o período de aplicação. Recomenda-se que os equipamentos estejam devidamente carregados e que os(as) candidatos(as) tragam, se necessário, carregadores e extensões elétricas.

3.6. Excepcionalmente, nos casos em que o(a) candidato(a) não dispuser de equipamento eletrônico adequado ou enfrentar dificuldades técnicas que inviabilizem o acesso ao sistema de aplicação da prova, a Comissão de Seleção poderá encaminhar o(a) candidato(a) ao Laboratório LegalTech, para realização da avaliação em equipamento disponibilizado pela Instituição, conforme as condições técnicas e operacionais existentes.

3.7. As medidas excepcionais previstas no item anterior destinam-se exclusivamente a assegurar a realização da prova em condições de igualdade entre os(as) candidatos(as), não implicando alteração de seu conteúdo, critérios de avaliação ou tempo de duração, observadas as orientações da Comissão de Seleção.

3.8 O(a) candidato(a) deverá observar as instruções dos fiscais e os procedimentos de identificação, acesso, registro de presença, início, envio e encerramento da prova.

3.9 As condições de atendimento especializado ou de acessibilidade deferidas na inscrição permanecem válidas. Eventual ajuste operacional deverá ser solicitado pelo e-mail mestradodireitouepg@uepg.br.

3.10 As regras sobre falhas técnicas, interrupções, remarcação e responsabilidade por equipamentos ou conexão observarão o edital de abertura e as instruções divulgadas pela Comissão de Seleção.

4. DA PUBLICIDADE E DO ACOMPANHAMENTO

4.1 Este Edital e os atos subsequentes serão publicados no endereço eletrônico oficial do Programa: https://www2.uepg.br/direito/mestrado/editais/.

4.2 Não haverá comunicação individual, salvo quando expressamente prevista. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar publicações, orientações, convocações e retificações.

4.3 As relações anexas conterão somente os dados necessários à identificação dos(as) candidatos(as) e à transparência do processo seletivo. Os fundamentos integrais dos recursos e documentos pessoais não serão divulgados.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 50/2026 e de suas retificações que não contrariem este Edital.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Estadual de Ponta Grossa, observadas as normas institucionais aplicáveis.

5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 03 de novembro de 2026

João Irineu de Resende Miranda

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Direito - UEPG

MESTRADO PROFISSIONAL EM direito | UEPG Universidade Estadual de Ponta Grossa | secijur SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ANEXO I

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E ENSALAMENTO PARA PROVA

SALA 1 — PRIMEIRO ANDAR DO CEPPODI, SALA 1-A

Nº	NOME COMPLETO
1	Adolfo Vaz Da Silva
2	Alessandra Fredo
3	Alice Santos Carmo Cabral
4	Allan Camargo Prudlik
5	Amanda Bastos Almeida
6	Amanda Martins Cavalheiro
7	Anderson de Souza
8	ANDRÉ GALVAN DANTAS MOTTA
9	André Guilherme Maciel
10	ANDRÉ ROSA
11	ANDRESSA CRISTHIANE ADAMI HILGENBERG
12	ANDRESSA ROMÃO VENANCIO
13	Anelise Sbalqueiro
14	Anna Helena Borges
15	Ataide de Assis Vieira dos Santos
16	Barbara Louise Goldman
17	Beatriz Carolina De Oliveira Kloster
18	Beatriz Catarine Almeida Belphman
19	BRUNA TAIZE DE MENDONCA
20	CAMILA DINIZ STELLA
21	Camila Feltrin da Silva
22	CHRISTIANE PRIOTTO MENDES
23	Claudiane Kuhn
24	CRISTIANO JOSE MOLINARI
25	Diene Fatima Da Silva
26	DIOGO RAUSIS
27	ELSIMAR NERY DA SILVA
28	Emanuele Cristine Michalovski
29	ERIC RICARDO FREITAS SIMON SOLA
30	Evaristo Tomasoni Neto
31	Fabiana Rodrigues Silveira
32	FABIANNE CRISTINA LEAL SOUZA
33	Fabiano de Oliveira Gobeth
34	Felipe de Oliveira Taveski
35	FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
36	FRANCIELLE FERREIRA DERENGOSKI

SALA 2 — PRIMEIRO ANDAR DO CEPPODI, SALA 1-H

Nº	NOME COMPLETO
1	Francine Ferreira de Campos
2	GABRIELA DE MELO DA SILVA
3	Guilherme Anderley de Liz Romanhuki
4	Guilherme Morais Camargo
5	Guilherme Queiroz
6	Hellen Nathaly Stelle
7	Isabela Alessi
8	JENNIFER CANDIDO DE REZENDE
9	Jhoni Emanuel Scheunemann
10	João Guilherme Bueno Ogrysko
11	João Vitor Lima Oliveira
12	José Vitor Nery de Jesus
13	Juliana Parzwski
14	KEULLER INOCÊNCIO VIEIRA SIMÕES
15	Lana Leonora Ramos Cogo
16	LEOMAR ALVES DA SILVA
17	LETÍCIA CHAGAS
18	Lígia Petrech Martins
19	Lorena Dela Torre Cocco
20	Luana de Amorim Presotto
21	Luana Retzlaff Milléo
22	Lucas Ferreira de Lara
23	LUCAS HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
24	LUCAS LOPES DE CARVALHO
25	LUIS FELIPE DE LIMA SOUSA
26	Luiz Guilherme Feltrin Gluck
27	Luiz Gustavo de Oliveira
28	MAIARA DE ALMEIDA ABREU
29	Marcelo Assis
30	MARIA CLARA PEREIRA PROSPERO
31	Maria Eduarda Insabraldi Fraccaroli
32	Maria Eduarda Macenhan Pavesi
33	Maria Fábia Gomes de Oliveira Valente
34	MARIA LUIZA ALVES ALCÂNTARA
35	MARJORIE PAMELA DE SOUZA SANTOS
36	Mateus de Oliveira Chociai

MESTRADO PROFISSIONAL EM direito

UEPG Universidade Estadual de Ponta Grossa

secijur SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

SALA 2 — PRIMEIRO ANDAR DO CEPPODI, SALA 1-I

Nº	NOME COMPLETO
1	Matheus Alexandre Rodrigues
2	Matheus de Lara Schab
3	Matheus Gonçalves Vidal
4	Mayara Cruvinel da Silva
5	Mayara Osório de Jesus
6	MAYTE ARIELY INGLES FERREIRA
7	Michely Regina de Macedo Massa Pereira
8	Naiara Biasi Turchiello
9	Neiva de Fatima Techy Stec
10	Nicolle Galetto greskiv
11	OSMAR FRAGOSO FONSECA
12	Osmar Gomes Junior
13	PATRICIA ELAINE DALAGO RIBAS
14	Paulo Alexandre Verboski
15	Paulo Eduardo Franco Regailo
16	Pedro Luiz Pereira Rosas
17	Pedro Manoel Pereira da Silva
18	Petruska Niclevisk Sviercoski
19	Rafael Augusto Pires Mangini
20	Rafaela Vialle Strobel Dantas
21	RENAN MOCELIM
22	Rhani Baluta
23	Ricardo Carini de Oliveira
24	Rodrigo de Jesus Martins
25	Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis Silva
26	Rodrigo Mayer Colaço
27	Roney Cesar de Oliveira
28	Sabrina Stefanello
29	Saymon Vitor Colares
30	Tania Maria Ajuz Issa
31	Thatianne Rafaella Gonçalves
32	Uraci Quintiino Salatini Junior
33	Vânia Carla Lemes Pontes
34	Victoria Helena Hauser de Alcantara
35	Vinícius Fernandes da Silva Camargo
36	Vinicius Rosa